

RESOLUÇÃO CFESS Nº 831, de 24 de outubro de 2017.

EMENTA: Homologa o resultado final das eleições extraordinárias do CRESS 12ª Região (SC), da Seccional de base estadual de Roraima do CRESS 15ª Região (AM/RR), e da Seccional de Uberlândia do CRESS 6ª Região (MG), especificados na presente norma, para Gestão 2017/2020, cujos mandatos se iniciam com as posses (23 a 25 de outubro de 2017) e se expiram em 15 de maio de 2020.

A Presidente do Conselho Federal de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a disposição do artigo 98 do Código Eleitoral vigente, instituído pela Resolução CFESS nº 659, de 1 de outubro de 2013, republicada no Diário Oficial da União nº 243, de 16 de dezembro de 2013, Seção 1, por ter saído no Diário Oficial da União nº 191, de 2 de outubro de 2013, Seção 1, com incorreção no original, bem como retificada em seu artigo 68, no Diário Oficial da União nº 244, de 17 de dezembro de 2013, Seção 1, que estabelece competência ao Conselho Pleno do CFESS **homologar** o resultado final das eleições do conjunto CFESS/CRESS;

Considerando o resultado das eleições extraordinárias para ocupação dos cargos no âmbito do CRESS 12ª Região (SC), da Seccional de base estadual de Roraima do CRESS 15ª Região (AM/RR) e da Seccional de Uberlândia do CRESS 6ª Região (MG), para gestão 2017/2020, conforme constante das atas dos processos eleitorais extraordinários do Conjunto CFESS/CRESS e apuração final dos pleitos, onde consta a somatória de todos os votos e se verifica o quórum para cada instância, documentos estes elaborados e apresentados pela Comissão Nacional Eleitoral;

Considerando a legitimidade do presente processo eleitoral para o Conjunto CFESS/CRESS, conduzido democraticamente pelo CFESS, por intermédio de sua Comissão Nacional Eleitoral, bem como o cumprimento dos requisitos normativos previstos pelo Código Eleitoral vigente e pelo Calendário Eleitoral;

Considerando que, garantido o duplo grau de jurisdição, não houve interposição de recursos perante a Comissão Nacional Eleitoral;

Considerando a decisão do Conselho Pleno do CFESS, reunido de 19 a 22 de outubro de 2017, que homologou o resultado das eleições extraordinárias do CRESS 12ª Região (SC), da Seccional de base estadual de Roraima do CRESS 15ª Região (AM/RR), e da Seccional de Uberlândia do CRESS 6ª Região (MG);

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das eleições do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 12ª REGIÃO (SC), da SECCIONAL DE BASE ESTADUAL DE RORAIMA DO CRESS 15ª REGIÃO (AMRR) e da SECCIONAL DE UBERLÂNDIA DO CRESS 6ª REGIÃO (MG), gestão 2017/2020, nos termos da Ata do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS e Apuração Final do pleito, subscrita pela Comissão Nacional Eleitoral, designada pela Portaria CFESS nº 6, de 1 de junho de 2017.

Art. 2º Passa fazer parte integrante da presente Resolução o seguinte ANEXO - Relação das Chapas Vencedoras, com a especificação de todos os membros componentes das mesmas.

Art. 3º Ficam declaradas vencedoras as chapas constantes do ANEXO, que tomam posse nos dias 23 a 25 de outubro de 2017, conforme Calendário Eleitoral constante do Aviso de Eleição Extraordinária, que convoca as eleições do Conjunto CFESS/CRESS, Gestão 2017/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 104, de 1 de junho de 2017, Seção.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Pleno do CFESS.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



Josiane Soares Santos
Presidente do CFESS

ANEXO

RELAÇÃO DAS CHAPAS/MEMBROS COMPONENTES - TRIÊNIO 2017-2020

CRESS 12ª REGIÃO (SC) – CHAPA ÚNICA: “Em tempo de luta, defendendo direitos”

Efetivo	Conselho Fiscal	Suplente
Presidente: Miriam Martins Vieira da Rosa Vice-presidente: Cristiane Selma Claudino 1ª Secretária: Viviane Wachtel Seleme Uba 2ª Secretária: Maiara Camila Furtado 1ª Tesoureira: Cleusa Regina Heidemann Xavier 2ª Tesoureira: Silvia Maria Dagnoni Wallner Giaconelli	Flavia de Brito Souza Daniele Giovanella Silveira Juliana Cardozo de Elesbão	Ederson Oliveira Lara Cleide Terezinha de Oliveira Juçara Rosa Silva Lenir Hermes Ana Silvia Simon Daiana Gorete Alves dos Santos Francisca Mendez Rosemeri Laatsch Mônica Novoa de Queiroz

CRESS 6ª REGIÃO (MG) – SECCIONAL DE UBERLÂNDIA – CHAPA ÚNICA: “Com a classe trabalhadora: lutar e resistir”

Efetivo		Suplente
Coordenadora: Gláucia de Almeida Ramos Tesoureiro: Deivid Tiago da Silva Palmezoni Secretária: Yasmine Soares Ferreira		Alexandra Rodrigues de Oliveira Ariadne Guimarães Ghenov Pimenta Rodrigo Valadares

CRESS 15ª REGIÃO (AM/RR) – SECCIONAL DE RORAIMA – CHAPA ÚNICA: “A luta só é possível se for coletiva! Unidade e história constroem a mudança”

Efetivo		Suplente
Coordenadora: Lunara Bruce Trajano Tesoureira: Nathanne Andreane Rosa Costa Secretária: Maria Josileide Lopes Rufino		Tassiana Mayra Soares Portela Sandra Regina Oliveira Passos de Bragança Ferro Neilza dos Santos Firmino de Oliveira